

Ata da reunião da Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor. No dia 07 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se na sala dos Vereadores a Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, que verificou que Projeto de Lei Nº 555/2025 de 11/03/2025, encaminhado pela mensagem nº158/2025 – DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Comissão verificou que o Projeto de Lei, tem como finalidade de doação de um veículo van (FIAT/DUCATO MINIBUS 16 passageiros) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

O Projeto encontra respaldo na Lei nº8.666/1993 (Lei de Licitações e Contrato), que prevê a possibilidade de alienação de bens móveis na Administração Pública.

Assim, o Projeto de Lei apresentado está em conformidade com os princípios da administração pública.

O Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e conceitos constitucionais. Não havendo impedimento a tramitação normal da presente matéria, emitimos VOTO FAVORAVEL do Projeto de Lei nº555/2025, por unanimidade, contudo, necessária a apreciação desta Colenda Casa Legislativa.

**GESSY MARTINS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**CAIO MAGALHÃES NUNES**  
**SECRETÁRIO**

*Marcelo Fábio Manzuço de Araújo*  
**MARCELO FÁBIO MANCUZO DE ARAÚJO**  
**MEMBRO**